

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000103334248

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 129.642, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 09, da Quadra 03, sito à Rua Ubatuba, no RESIDENCIAL JARDIM LEBLON, com a área total de 360,00m², medindo 12,00m de frente; 12,00m pelos fundos com o lote 20; 30,14m à direita com o lote 08; e 30,14m à esquerda com o lote 10. **PROPRIETÁRIA**: POLIENGE S/A, firma com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.337.824/0001-51. **REGISTRO ANTERIOR**: R1 da matrícula 115.352 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-129.642 - Goiânia, 29 de abril de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1329-W, fls. 070/073, em 13/04/99, prenotada sob nº 250.675 em 27/04/99, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **EUNICE DA COSTA E SILVA**, do lar, portadora da CI nº 740.164-SSP/GO e do CPF nº 270.473.341-49, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com o Sr. Paulier Luiz da Costa, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.040,60. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 03.992-6, de 26/04/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião as certidões fiscais exigidas pela legislação, e ainda, a declaração da vendedora, sob as penas da Lei, de que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de junho de 2010.

(Assinatura)

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: *(Assinatura)*

